



COMUNICAÇÃO INTERNA

Data : 02 DE JANEIRO DE 2017.
De : Secretaria de Administração
Ao : Gabinete do Prefeito

Ex.mo. Sr. Prefeito,

Considerando que este município, realizou processo nº 089/2013 Carta Convite nº. 020/2013, para Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de engenharia na elaboração, acompanhamento e execução de projetos básicos, memorial descritivo, cronografia físico e financeiro arquitetura e infra-estrutura, no que tange a manutenção de serviços da Secretaria de Obras do Município de Caparaó.

Considerando que trata-se para Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de engenharia na elaboração, acompanhamento e execução de projetos básicos, memorial descritivo, cronografia físico e financeiro arquitetura e infra-estrutura, no que tange a manutenção de serviços junto a Secretaria de Obras do Município de Caparaó

Considerando que o art. 57, inciso II, prevê a possibilidade que os contratos de serviços de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada até o limite de 60 (sessenta meses) meses;

Considerando que os preços não serão alterados, mantendo desta forma as mesmas condições estabelecias no processo de Credenciamento.

Solicito que seja aditivados o contrato existente, nos termos do artigo Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica PRORROGADO O PRAZO da prestação de serviços do contrato do Processo Licitatório nº 089/2013 – Carta Convite nº. 020/2013, pelo o prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Sendo assim, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, solicito autorização para restabelece, por aditamento, o prazo por mais 12 (doze) meses.

N. Termos.

Aguarda Deferimento.

Alexsandro Ferreira Martins
Secretário de Administração

Nos termos do Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93
e suas alterações, deferido o solicitado.

CAPARAÓ, 02 de janeiro de 2017.

Cristiano Xavier da Costa
Prefeito Municipal



2º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro - Caparaó - MG
CNPJ: 18.114.249/0001-93

PREFEITO MUNICIPAL

Ex.mo Cristiano Xavier da Costa

EMPRESA

ENGEMARPA CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua Marechal Deodoro, nº. 110 – centro – Carangola .

CNPJ N.º 09.020.379/0001-76

Mediante cláusulas e condições seguintes:

Considerando que trata-se de Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de engenharia na elaboração, acompanhamento e execução de projetos básicos, memorial descritivo, cronografia físico e financeiro arquitetura e infra-estrutura, no que tange a manutenção de serviços da Secretaria de Obras do Município de Caparaó.

Considerando que o art. 57, inciso II, prevê a possibilidade que os contratos de serviços de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada até o limite de 60(sessenta meses) meses;

Considerando que os preços não serão alterados, mantendo desta forma as mesmas condições estabelecias no processo de Credenciamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Nos termos do artigo Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica PRORROGADO O PRAZO da prestação de serviços do contrato nº. 04/2014 do Processo Licitatório nº 089/2013 – Carta Convite nº. 020/2013, pelo o prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Caparaó
Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 – Centro CNPJ: 18.114.249/0001-93
CEP: 36.834-000 – Minas Gerais Telefone (32) 3747-1286

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prevalecem as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 004/2015 entre as partes em 05 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas serão do orçamento vigente.

E pôr estarem justos e acordados, as partes ratificam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ-MG, 02 de janeiro de 2017.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

ENGEMARPA CONSTRUÇÕES LTDA

Contratado

Testemunhas:

Érica Brevilato de Souza Tavares
CPF: 061.186.536-07

Nadaby de Castro Valério
CPF Nº. 114.022.386-06



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 089/2013

Carta Convite: 020/2013

Contrato n°. 004/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°. 004/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de engenharia na elaboração, acompanhamento e execução de projetos básicos, memorial descritivo, cronografia físico e financeiro arquitetura e infraestrutura, no que tange a manutenção de serviços da Secretaria de Obras do Município de Caparaó**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n° 120 - centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93

EMPRESA CONTRATADA: ENGEMARPA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 09.020.379/0001-76, Localizada à Rua Marechal Deodoro, n°. 110 – centro – Carangola. Telefone n°. (32) 3741-5522

Período: 02/01/2017 A 02/01/2018

Data do Aditivo: 02/01/2017

Amparo Legal: Lei n° 8.666 de 21.06.93. art. 61

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

EM 02/01/2017 ASSINATURA: _____

CPF N°